



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

Data: 11/05/2011

Processo nº 024717/10-0

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões localizada na Via N2, Bloco de Apoio II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder ao julgamento das propostas da Concorrência que tem por objeto a **“ALIENAÇÃO DE APARAS DE PAPÉIS MISTOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO USADAS, CONJUGADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DOS MATERIAIS INSERVÍVEIS DAS DEPENDÊNCIAS DO SENADO FEDERAL.”** A Comissão passou à análise da proposta apresentada pela única empresa participante e declarada habilitada: **CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.**, (fl. 260) e da Ata de Abertura da Concorrência (fl. 263). Conforme despacho do Gestor do Contrato, fl. 266, a proposta da empresa atende às especificações do Edital e às necessidades da Casa. Concluída a análise a Comissão **DECIDIU:** **I) CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.**, **II) DECLARAR VENCEDORA E PROPOR A ADJUDICAÇÃO** à empresa **CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.**, por ter cotado os preços mínimos constantes do Anexo 01 do Edital, que são de **R\$ 0,38** para papéis inservíveis e de **R\$ 4,15** para chapas usadas, perfazendo, para os dois itens, o valor global estimado de **R\$ 211.440,00** (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais) a ser pago ao Senado Federal pela empresa vencedora. Não se faz necessária a existência de pré-empenho por tratar-se de alienação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo e Maria Coeli Barbosa, Secretários da Comissão, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

**WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Presidente da COPELI**